

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2022, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,00 (mil e sem reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 010/2022 com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.100,00 (mil e sem reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2022, cujo contrato terá sua duração até 28 de fevereiro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador (a) e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022.